DECISÃO Nº 216/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 24.10.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.024239/03-48, de acordo com o parecer nº 181/2003 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a UFRGS, através da Pró-Reitoria de Extensão, e a Associação Artística Coral Universitário do Rio Grande do Sul, objetivando estabelecer condições de cooperação entre os partícipes, com vistas à promoção de atividades artísticas relativas ao canto coral.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2003.

(o original encontra-se assinado) WRANA MARIA PANIZZI, Reitora.